

PORTARIA ICEPI Nº 014-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Prorrogação dos efeitos da Portaria
ICEPi nº 001-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019,

RESOLVE

PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPi 001-S, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 08/08/2019, que designou ROSELI FERREIRA DA SILVA, para a Orientação e Supervisão Pedagógica junto ao Núcleo de Qualificação Docente Assistencial.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
ROSELI FERREIRA DA SILVA	028.392.078-50	SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	http://lattes.cnpq.br/8525638483100858

Vitória, 06 de agosto de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 601202